



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Oamar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Bemvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto, Leydermann Carreiro de Oliveira, Raulys Gama de Sousa e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 16/2025, que ratifica a doação de imóvel urbano ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE-PI, consolida a afetação do bem ao serviço público eleitoral e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior; Projeto de Lei nº 17/2025, que define o perímetro urbano do Município de Jerumenha-PI, institui o Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior; e Projeto de Lei nº 18/2025, que altera a Lei Municipal nº 246, de 20 de dezembro de 2021, Código Tributário Municipal, para adequar a base de cálculo do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que as proposições postas em deliberação haviam sido aprovadas pelas comissões temáticas pertinentes às matérias e, por estarem aptas a serem apreciadas pela Casa, as encaminhou para votação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 16/2025 aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 17/2025 aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 18/2025 aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que as matérias aprovadas seguirão o devido processo legislativo e, em seguida, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes, Jerumenha (PI), 15/12/2025.

for Amari Henrique Bemvindo Guimarães de Sousa
Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto
Leydermann Carreiro de Oliveira
Cristiany Costa Rodrigues
FRANK
Antonio B. de A. Filho



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e duas horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Bemvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto, Leydermann Carreiro de Oliveira, Raulys Gama de Sousa e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 20/2025, que dispõe sobre a reestruturação do cargo de Fiscal de Tributos no quadro de pessoal efetivo do Município de Jerumenha-PI, altera a Lei Municipal nº 230/2019 e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior; e Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das redes pública e privada de educação básica no Município de Jerumenha-PI e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que as proposições postas em deliberação haviam sido aprovadas pelas comissões temáticas pertinentes às matérias e, por estarem aptas a serem apreciadas pela Casa, as encaminhou para votação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 20/2025 aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 21/2025 aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que as matérias aprovadas seguirão o devido processo legislativo e, em seguida, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes. Jerumenha (PI), 15/12/2025.

Por ordem do Sr. Presidente
Amauri Henrique Bemvindo Guimarães de Sousa
Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto
Leydermann Carreiro de Oliveira
Cristiany Costa Rodrigues
Raulys Gama de Sousa
Antônio B. de A. Filho
FRANK SILVA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Bemvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto, Leydermann Carreiro de Oliveira, Raulys Gama de Sousa e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 13/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação do Município de Jerumenha-PI referente ao quadriênio 2026 a 2029, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior; e Projeto de Lei nº 14/2025, trata-se do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima receita e fixa despesa do Município de Jerumenha-PI em R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que as proposições postas em deliberação haviam sido aprovadas pelas comissões temáticas pertinentes às matérias e, por estarem aptas a serem apreciadas pela Casa, as encaminhou para votação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 13/2025 aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 14/2025 aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que as matérias aprovadas seguirão o devido processo legislativo e, em seguida, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes. Jerumenha (PI), 15/12/2025.

Jose Osmar Machado dos Santos
Amauri Henrique Bemvindo Guimarães de Sousa
Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto
Leydermann Carreiro de Oliveira
Cristiany Costa Rodrigues
Paulos Gama de Sousa
ANTONIO B. de A. FILHO
FRANK